



CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Gabinete da Vereadora
ROSIMERY ROSA MANGIFESTA
MACABÚ ARAÚJO



INDICAÇÃO

LEI EM PLENÁRIO N.º 18

19 / 02 / 2025

Indico à Mesa, na forma regimental, que se oficie ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal no sentido de Promover a "Operação Escapamento" em Todo Município.

APROVADO POR UNANIMIDADE
 Única Discussão

19 / 02 / 2025

JUSTIFICATIVA

Presidente

Esta proposição tem por objetivo garantir a ordem no Município, uma vez que conduzir veículos com descarga livre ou silenciador de motor de explosão defeituoso, deficiente ou inoperante é considerado infração de trânsito grave, passível de multa, além de pontos na CNH e retenção do veículo.

A "Operação Escapamento" tem por finalidade coibir a perturbação do sossego ao fiscalizar as motocicletas com escapamento alterado que vem gerando danos as crianças, idosos e pessoas com Espectro Autista e sem contar nos danos causados ao meio ambiente e à saúde por conta da emissão de gases poluentes.

Casimiro de Abreu, 18 de Fevereiro de 2025.


ROSIMERY ROSA MANGIFESTA MACABÚ ARAÚJO
 Vereadora

52- 47- PRO. N.º 033 / 2025
 18 / 02 / 2025
 Elsv Myrian Pantoja
 Diretora de Protocolo
 Prot. N.º 024/2023